



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 319/2025



Protocolo: 062578



14/04/2025 11:37

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 319 /2025

**“AUTORIZA A COLOCAÇÃO DE
BOLETO BANCÁRIO NO CARNÊ DO
IPTU SUGERINDO CONTRIBUIÇÃO
VOLUNTÁRIA DESTINADA AO
AMPARO, PROTEÇÃO E BEM - ESTAR
ANIMAL.”**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

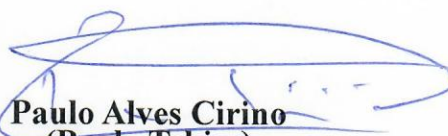
Art. 1º - Em todo carnê (Boleto) de cobrança do IPTU poderá constar folha de boleto, pagável em banco conveniado com a Prefeitura Municipal, com o respectivo código de barra, com a proposta de uma contribuição voluntária de qualquer valor, destinado à causa animal.

Art. 2º - A contribuição voluntária será destinada para promoção de ações sociais, visando o atendimento da população animal, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos.

Art. 3º - A doação será recebida pelo Executivo Municipal e destinada à SEPA (Superintendência de Proteção Animal), a quem incumbirá a aplicação dos recursos em prol de ações relacionadas à causa animal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 01 de abril de 2025.



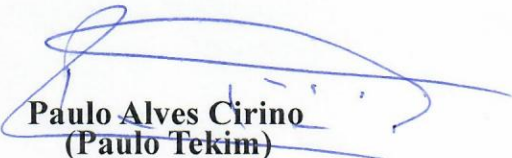
Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), somente no Brasil, cerca de 30 milhões de animais estão abandonados, sendo aproximadamente 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos.

Observa-se em nosso município um número crescente de animais de rua, e isso ocorre devido a muitas condições, dentre elas o abandono, a ausência de interesse pelo animal, problemas de adaptação, ausência de controle de natalidade, fatores econômicos, entre outros. A população mais sensível a estes casos; os protetores e protetoras e ONGs que já possuem suas casas e apartamentos lotados de animais resgatados; muitas vezes encontram dificuldades para arcar com os custos de procedimentos como cirurgias para castração que evitam a proliferação e superpopulação de animais de rua e atendimento médico veterinário de urgência para animais em risco de morte.

Entende-se que as políticas voltadas para a proteção e bem-estar animal são poucas e dispersas e com o propósito de amenizar o cenário em âmbito municipal, a proposição tem como objetivo promover amparo, proteção e bem-estar animal através de ações oriundas do Executivo Municipal com apoio da sociedade através de contribuições voluntárias arrecadadas no IPTU dos munícipes, afim de atender as demandas dos animais no município.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador